

RSM

PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 44.173.040/0001-00

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

RT 318/2026

PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possuía investimento em ações de companhia de capital fechado no montante de R$ 40.506, representando 99,95% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto desse investimento na mensuração do valor da cota do Fundo e sua materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a existência e a mensuração desse investimento foram consideradas um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Obtenção e análise dos contratos de aquisição de ações e sua devida contabilização no Fundo;
- Avaliação da metodologia utilizada na mensuração do valor justo das companhias de capital fechado, incluindo a razoabilidade das informações utilizadas; verificação da integridade e consistência dos dados utilizados; e análise de informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e as metodologias selecionadas;
- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações e dos atos estatutários da companhia investida ocorridas no exercício; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo para apuração, mensuração e registro desses investimentos são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch
Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Classe Única de Cotas do PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.173.040/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativos financeiros de liquidez		**40**	**0,10%**	**2**	**0,09%**
Aplicações em operações compromissadas		**39**	**0,10%**	**-**	**-**
Letras do Tesouro Nacional	**4**	39	0,10%	-	-
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**1**	**0,00%**	**2**	**0,09%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	1	0,00%	2	0,09%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**40.506**	**99,95%**	**1.908**	**99,99%**
Títulos de renda variável		**40.506**	**99,95%**	**1.908**	**99,99%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	40.506	99,95%	1.908	99,99%
Despesas antecipadas		**1**	**0,00%**	**4**	**0,22%**
Despesas antecipadas		1	0,00%	4	0,22%
Total do ativo		**40.547**	**100,05%**	**1.914**	**100,30%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**22**	**0,05%**	**6**	**0,30%**
Taxa de administração e gestão	**9**	2	0,00%	6	0,30%
Consultoria e auditoria		20	0,05%	-	-
Total do passivo		**22**	**0,05%**	**6**	**0,30%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		277.956	685,89%	201.356	10.554,50%
Amortização de cotas		(28.620)	(70,62%)	(27.000)	(1.415,26%)
Lucros acumulados		(208.811)	(515,27%)	(172.448)	(9.039,24%)
Total do patrimônio líquido		**40.525**	**100,00%**	**1.908**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**40.547**	**100,05%**	**1.914**	**100,30%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única de Cotas do PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.173.040/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Resultado com operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro	**4**	2	-
Letras do Tesouro Nacional	**4**	1	-
Notas do Tesouro Nacional	**4**	178	3
		181	**3**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**5**	(36.452)	(84.538)
		(36.452)	**(84.538)**
Despesas de taxa de administração/gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(36)	(34)
		(36)	**(34)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria jurídica	**10**	(10)	-
Consultoria e auditoria	**10**	(38)	(12)
Taxa de custódia	**10**	(2)	-
Taxa de fiscalização - CVM	**10**	(7)	(10)
		(57)	**(22)**
Resultado do exercício		**(36.363)**	**(84.591)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**(36.363)**	**(84.591)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única de Cotas do PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

CNPJ 44.173.040/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2023		**167.770**	**(14.400)**	**(87.857)**	**65.513**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	33.586	-	-	33.586
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(12.600)	-	(12.600)
Prejuízo do exercício		-	-	(84.591)	(84.591)
Em 31 de dezembro de 2024		**201.356**	**(27.000)**	**(172.448)**	**1.908**
Cotas de investimentos integralizadas	**8**	76.600	-	-	76.600
Amortização de cotas de investimento integralizadas	**8**	-	(1.620)	-	(1.620)
Prejuízo do exercício		-	-	(36.363)	(36.363)
Em 31 de dezembro de 2025		**277.956**	**(28.620)**	**(208.811)**	**40.525**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Classe Única de Cotas do PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ nº 44.173.040/0001-00

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração e gestão	(40)	(31)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(18)	(12)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(10)	-
Pagamento de taxa de custódia	(2)	-
Pagamento taxa de fiscalização da CVM	(3)	(13)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(73)**	**(56)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(76.600)	(33.586)
Resgate de companhias investidas sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	1.550	12.600
Caixa líquido das atividades de investimento	**(75.050)**	**(20.986)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	76.600	33.586
Amortização de cotas	(1.620)	(12.600)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**74.980**	**20.986**
Rendimentos com operações compromissadas (caixa e equivalentes de caixa)	**181**	**3**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**38**	**(53)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**2**	**55**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**40**	**2**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**(36.363)**	**(84.591)**
Resultado com operações compromissadas	(181)	(3)
Ajuste ao valor justo de resultado de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	36.452	84.538
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	3	(3)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	16	3
Caixa líquido das atividades operacionais	**(73)**	**(56)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única de Cotas do PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ 44.173.040/0001-00
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Notas explicativas às demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do PSI Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Classe"). A Classe foi constituída em 22 de fevereiro de 2022, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas operações em 24 de fevereiro de 2022.

A Classe possui prazo de duração determinado de 10 (dez) anos contados da data de início da Classe, o qual poderá ser prorrogado por iguais períodos, mediante decisão da Assembleia Especial de Cotistas.

A gestão da carteira da Classe é realizada pela Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Gestor") e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no longo prazo, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em Valores Mobiliários.

A Classe destina-se a Investidores Qualificados.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

    c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento

da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento.

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de junho de 2026, as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a) Apuração dos resultados

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC"), em substituição ao método indireto utilizado no exercício anterior.

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Operações compromissadas

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o Regulamento da Classe e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de Companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por

terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras da Classe.

f) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundo de investimento em renda fixa", e "Cotas de fundo de investimento em participação", nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Ativos financeiros de liquidez

a. Operações compromissadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em operações compromissadas, conforme abaixo:

Tipo Ativo	2025	2024
Letras do Tesouro Nacional	39	-
Total	**39**	**-**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi apurado um resultado de R$ 181 (2024 – R$ 3) com operações compromissadas, apresentado na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha "Resultado com operações compromissadas".

b. Cotas de fundos de investimento em renda fixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe possuía aplicações em cotas de fundos de renda fixa, conforme abaixo:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	230,2970	1	420,9324	2
Total			**1**		**2**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foi apurado resultado com cotas de fundos de investimento em renda fixa.

Seguem as informações sobre os principais fundos de investimento em renda fixa que compõe a carteira da Classe:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto, tendo iniciado suas operações na mesma data.

Possui prazo indeterminado de duração.

A gestão da carteira do fundo é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

Tem como objetivo proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

É destinado a investidores em geral.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 10 de março de 2026, sem modificações.

5. Títulos de renda variável

a. Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

	2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	2025	% de Participação
Companhia						
Lambda Energia S.A.	65.560.100	100%	-	(1.550.000)	64.010.100	100%
Lambda Energia II S.A.	84.856.634	100%	109.823.994	-	194.680.62	100%
Lambda Energia III S.A.	38.816.269	100%	-	-	38.816.269	100%
Omega Desenvolvimento de Energia S.A.	368.136.798	50%	-	-	368.136.798	50%

Movimentação no valor contábil das ações

	2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2025
Companhia					
Lambda Energia S.A.	1.176	-	(1.550)	40.880	40.506
Lambda Energia II S.A.	-	76.600		(76.600)	
Lambda Energia III S.A.	-	-	-	-	-
Omega Desenvolvimento de Energia S.A.	732	-	-	(732)	-
Total	**1.908**	**76.600**	**(1.550)**	**(36.452)**	**40.506**

	2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Ajuste ao valor justo	2024
Companhia					
Lambda Energia S.A.	64.576	2.540	(12.600)	(53.340)	1.176
Lambda Energia II S.A.	884	-	-	(152)	732
Lambda Energia III S.A.	-	17.600	-	(17.600)	-
Omega Desenvolvimento de Energia S.A.	-	13.446	-	(13.446)	-
Total	**65.460**	**33.586**	**(12.600)**	**(84.538)**	**1.908**

Seguem informações sobre as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Lambda Energia S.A. ("Lambda")

A Lambda Energia S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado sediada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Fundada em 9 de julho de 2018, a Lambda tem por objeto social: (a) participação e desenvolvimento, diretamente ou por meio de joint venture, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Companhia tenha participação, de ativos de energia renovável, incluindo, mas não se limitando a pequenas centrais hidrelétricas (PCH) e parques eólicos (CGE); (b) participação em outras sociedades; (comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia; e (d) atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Lambda.

Em 24 de fevereiro de 2022, o Fundo recebeu aporte dos cotistas através da integralização de 3.000.000 ações da Lambda no montante total de R$ 3.069.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, houve integralização de 127.020.000 ações da Lambda, sendo o montante total de R$ 125.470 integralizados com ativos e R$ 1.550 com financeiro, e o resgate de 54.400.000 ações no montante total de R$ 54.400.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve integralização de 2.340.000 ações da Lambda, sendo o montante total de R$ 2.540.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve a redução de capital da Lambda de 12.400.000 ações no montante total de R$ 12.600.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de janeiro de 2025, foi aprovada a redução da reserva de capital da Lambda, no montante total de R$ 1.550, correspondente a 1.550.000 ações.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Lambda I relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo de 2025

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Administradora e a Gestora revisaram a premissa adotada para mensuração do valor justo do investimento na Lambda Energia S.A., em função da alteração na composição e na relevância econômica dos ativos detidos pela investida.

No período corrente, verificou-se a existência de ativo relevante representado, substancialmente, por participação indireta em companhia aberta, para a qual há preço de mercado observável na data-base. Nesse contexto, a Administradora e a Gestora concluíram que a abordagem anteriormente adotada deixou de refletir a melhor estimativa do valor justo do investimento.

Conforme Fato Relevante divulgado em 14 de maio de 2025, foi realizada oferta pública para aquisição de ações de emissão da Serena Energia S.A., resultando na aquisição de participação relevante por acionista controlador no leilão ocorrido em 04 de novembro de 2025, ao preço de R$ 12,63 por ação, com posterior saída da Companhia do Novo Mercado e cancelamento de seu registro de companhia aberta. Após a referida transação, as ações remanescentes deixaram de ser negociadas em ambiente de bolsa, passando a inexistir preço de mercado ativo para o ativo.

Nesse contexto, considerando que o principal ativo da Lambda corresponde, direta ou indiretamente, à participação na referida companhia, a Administração adotou como melhor estimativa de valor justo o preço observado na transação da oferta pública, por representar a evidência mais recente de valor em uma transação entre partes independentes.

Determinação do valor justo de 2024

Para Lambda Energia S.A., em função da inexistência de expectativa de geração de caixa futuro para os projetos remanescentes na estrutura, foi utilizado o valor de liquidação para fins de determinação de seu valor justo, tomado como o valor de realização de seus ativos, subtraídos do valor de liquidação de seus passivos, no valor total de R$ 1.076.

Lambda Energia S.A. II ("Lambda II")

A Lambda II Energia S.A. ("Lambda II") é uma sociedade por ações de capital fechado sediada em Belo Horizonte, na Rua Gumercindo Saraiva, nº. 96 salas 201/202. Fundada em 15 de junho de 2019, a Lambda II tem por objeto social: (a) participação e desenvolvimento, diretamente ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Companha tenha participação, de ativos de energia renovável, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH) e parques eólicos (CGE); (b) participação em outras sociedades; (c) comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia; e (d) atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve integralização de 109.823.994 ações da Lambda II, sendo o montante total de R$ 76.600.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Lambda II relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo de 2025 e 2024

Dessa forma, o valor justo do investimento foi estimado em zero. Para a Lambda II, a Administração revisou a metodologia de mensuração do valor justo do investimento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em função de eventos relevantes ocorridos no período.

Lambda Energia S.A. III ("Lambda III")

A Lambda III Energia S.A. ("Lambda III") é uma sociedade por ações de capital fechado sediada em Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, nº. 472, 4º. Andar. Fundada em 19 de junho de 2019, a Lambda III tem por objeto social: (a) participação e desenvolvimento, diretamente ou por meio de joint venture (parceria), consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Companha tenha participação, de ativos de energia renovável, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas (PCH) e parques eólicos (CGE); (b) participação em outras sociedades; (comercialização de energia elétrica, bem como a prática de atividades acessórias à comercialização de energia; e (d) atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto social da Companhia.

Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras da Lambda III relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ainda não haviam sido emitidas.

Determinação do valor justo de 2025 e 2024

Para a Lambda III, considerando a inexistência de expectativa de geração de caixa futuro para os ativos remanescentes, bem como o fato de os passivos exigíveis superarem o valor estimado de realização de seus ativos, a Administração concluiu que o investimento não apresenta valor econômico recuperável na data-base. Dessa forma, o valor justo do investimento foi estimado em zero.

Omega Desenvolvimento de Energia S.A.

A Omega Desenvolvimento de Energia S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 11 de janeiro de 2012, localizada no munícipio de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Omega e suas controladas tem por objeto e atividade preponderante a participação e desenvolvimento, diretamente ou por meio de joint venture, consórcio ou qualquer outra sociedade em cujo capital social a Omega tenha participação, de ativos de energia renovável, incluindo, mas não se limitando a, pequenas centrais hidrelétricas, parques eólicos e usinas termelétricas movidas a biomassa, participação em outras sociedades e atividades acessórias necessárias ao cumprimento do objeto da Companhia.

Em 24 de fevereiro de 2022, a Classe recebeu aporte dos cotistas através da integralização de 350.551.233 ações da Omega no montante total de R$ 476.

Em 01 de abril de 2022, a Classe adquiriu 16.635.565 ações da Omega no montante total de R$ 4.000.

Em 20 de abril de 2023, o Fundo adquiriu 950.000 ações da Omega no montante total de R$ 950.

As demonstrações financeiras da Omega, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria em 13 de março de 2026, sem modificações.

Determinação do valor justo de 2025

Para Omega Desenvolvimento de Energia S.A., em função da inexistência de expectativa de geração de caixa futuro para os projetos remanescentes na estrutura, foi utilizado o valor de liquidação para fins de determinação de seu valor justo, tomado como o valor de realização de seus ativos, subtraídos do valor de liquidação de seus passivos, sendo o valor de investimento integralmente ajustado a 0 (2024 - R$ 732).

Determinação do valor justo de 2024

Para Omega Desenvolvimento de Energia S.A., em função da inexistência de expectativa de geração de caixa futuro para os projetos remanescentes na estrutura, foi utilizado o valor de liquidação para fins de determinação de seu valor justo, tomado como o valor de realização de seus ativos, subtraídos do valor de liquidação de seus passivos, no valor total de R$ 732 (2023 - R$ 884).

6. Riscos

Não obstante a diligência do Administrador e/ou do Gestor em colocar em prática a Política de Investimentos delineada, os investimentos da Classe estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e/ou o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o Cotista.

Os recursos que constam na carteira da Classe e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Companhias Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, económica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em: (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política económica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas económica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outros medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

(vi) Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar a Classe, as Companhias Investidas e os demais ativos da Classe, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis a Classe, às Companhias Investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: A Classe e as Companhias Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que a Classe e/ou as Companhias Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Companhias Investidas e, consequentemente, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Restrições à negociação de Cotas: As Cotas serão objeto de oferta com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, e, por isso, somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e, em mercados regulamentados, se aplicável, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

(ix) Risco de amortização de Cotas em Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da carteira da Classe: Este Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou mediante a entrega, em pagamento, de Valores Mobiliários ou Outros Ativos integrantes da carteira da Classe. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Valores Mobiliários e/ou Outros Ativos eventualmente recebidos da Classe.

(x) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: A Classe, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação da Classe. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xi) Riscos relacionados à amortização de Cotas: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários e ao retorno do investimento nas Companhias Investidas. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.
(xii) Risco de concentração dos investimentos da Classe: Os investimentos da Classe em Valores Mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de Companhias Investidas ou mesmo em uma única Companhia Investida. O risco associado às aplicações da Classe é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações da Classe em uma única Companhia Investida, maior será a vulnerabilidade da Classe em relação ao risco de tal Companhia Investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) Companhia(s) Investida(s) investir em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

(xiii) Riscos relacionados às Companhias Investidas: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira da Classe estará concentrada em Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Ainda que a Classe tenha participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (a) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (b) solvência das Companhias Investidas e (c) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do Setor Alvo e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do Setor Alvo. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do Setor Alvo, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio, direto ou indireto, das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante, direto ou indireto, de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (1) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida; e (2) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira da Classe e as Cotas.

(xiv) Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos. A não realização de investimentos ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pela Classe, considerando os custos da Classe, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

(xv) Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito pelos Cotistas, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais na Classe, inclusive em valores que excedam os constantes de seus respectivos Compromissos de Investimento.

(xvi) Demais Riscos: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Outros Ativos, mudanças impostas aos Outros Ativos integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de quaisquer operações com derivativos, exceto quando tais operações tenham sido recomendadas pelo Gestor e: (a) se realizadas nas seguintes hipóteses: (A) exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (B) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Alvo que integrem a carteira da Classe com o propósito de: (x) ajustar o preço de aquisição de Sociedades Alvo investida pela Classe com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (y) alienar as ações de Sociedades Alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

O patrimônio da Classe será representado por uma única subclasse de cotas.

Emissões

A Primeira Emissão da Classe foi de até 100.000.000 de cotas, no valor de R$ 1 real cada, totalizando um montante de até R$ 100.000. O prazo da oferta foi de 180 (cento e oitenta) dias.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas poderão ocorrer mediante recomendação do Gestor, e deliberação conjunta com a Administradora, nos termos do Art. 20,

§2º, VII, da Parte Geral da Resolução CVM 175 e Art. 29, inciso VI, do Anexo III da Resolução CVM 175, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas.

As Cotas poderão ser registradas para distribuição no MDA e negociação no Fundos21 – Módulo de Fundos, ambos administrados e operacionalizados pela B3.

O Preço de Emissão e o Preço de Integralização das Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo serão definidos no respectivo Suplemento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram integralizadas 737.601.371,7744 novas cotas mediantes aportes financeiros no montante total de 76.600 (2024 – foram integralizadas 2.582.337,3218 novas cotas mediante aportes financeiros de R$ 33.586). Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de cotas total é de 744.877.444,1710 (2024 – 7.276.072,3966).

Amortizações

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas amortizações de cotas no montante de R$ 1.620 (2024 – R$ 12.600).

Resgates

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe.

9. Remuneração da Administração, Gestão e Performance e Ingresso

Taxa de Administração

Não será cobrada taxa de administração pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e Valores Mobiliários integrantes de sua carteira, distribuição pública das Cotas e escrituração da emissão e resgate de suas Cotas.

Taxa de Gestão

Pelos serviços de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, o Gestor fará jus à remuneração de R$ 2,6 (dois mil e seiscentos reais) ao mês ("Taxa de Gestão"), a qual será reajustada anualmente pelo IPCA-IBGE a partir da Data da Primeira Integralização de Cotas da Classe. A Taxa de Gestão será paga mensalmente pela Classe diretamente ao Gestor até o 5º (quinto) dia útil do mês em referência.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi registrada a importância de R$ 36 (2024 – R$ 34) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em "Taxa de administração e gestão". O saldo a pagar à Administradora e ao Gestor em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 2 (2024 – R$ 6).

Taxa de Performance, Ingresso e Saída

Não será cobrada da Classe taxa de performance, ingresso e saída.

10. Encargos

As despesas debitadas à Classe em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração e gestão	36	0,39%	34	0,04%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	7	0,08%	10	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	38	0,41%	12	0,02%
Despesa de consultoria jurídica	10	0,11%	-	0,00%
Despesas de taxa de custódia	2	0,02%	-	0,00%
Total	93	1,00%	56	0,07%
PL médio do exercício	9.312		79.359	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento dos exercícios está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
2025	0,0566	-78,42%
2024	0,2622	-85,71%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registrados e custodiados, em conta própria da Classe, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

As ações de companhias em nome da Classe estão registradas nos livros de registro de ações nominativas da respectiva companhia.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Nurea Capital Gestora de Recursos Ltda.
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.
Administração, controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que a Classe, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço à Classe.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração da Classe.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário ("CVM").

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício, exceto divulgado nas notas explicativas nº 4, 9 e 14.

e) Atos societários

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 13 de janeiro de 2025, foram deliberadas as seguintes matérias:

Os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, ratificaram os votos proferidos pelo Fundo no âmbito da Assembleia Geral Ordinária da Lambda II Energia S.A. (CNPJ nº 34.216.487/0001-66) ("Companhia") realizada em 25 de setembro de 2024, por meio da qual (i) os acionistas aprovaram integralmente as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, todas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, (ii) os acionistas abstiveram-se de tomar qualquer deliberação em relação a distribuição de lucros da Companhia, uma vez que o resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 não apresentou lucros e (iii) os acionistas aprovaram a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, Srs. Marcos de Alcântara Machado e Celso Gonzalez Lima, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Financeiro, respectivamente, cujo mandato encerrar-se-á na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, convocada para deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Ato contínuo, os cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram que a Companhia renegocie, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, com os respectivos titulares das Debêntures emitidas por meio do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Lambda II Energia S.A." ("Escritura de Emissão").

Como consequência à aprovação acima, os cotistas aprovam que o Fundo celebre, em conjunto com a Companhia, o Sexto Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças, na forma da minuta apresentada aos cotistas durante a realização desta Assembleia. Adicionalmente, os cotistas aprovam que seja a Companhia autorizada a celebrar todo e qualquer documento necessário para dar cumprimento às deliberações ora tomadas.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 10 de abril de 2025, foram deliberadas as seguintes matérias:

Os cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservar ou restrições, aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo, a amortização de cotas do Fundo, no valor bruto total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), com base no fechamento do dia 10 de abril de 2025 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 14 de abril de 2025, sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 25 de abril de 2025, foram deliberadas as seguintes matérias:

Aprovar a nova emissão de Cotas pelo Fundo, no montante total de emissão de até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento ("Novas Cotas" e "Nova Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

a) Rito: as cotas objeto da Nova Emissão não estão sujeitas a regulamentação de oferta de valores mobiliários, conforme facultado pelo Art. 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;

b) Preço de Emissão por Cota da nova emissão: R$ 1,00 (um real), nos termos do respectivo boletim de subscrição;

c) Preço de Integralização: cota do dia;

d) Forma de Integralização: as Cotas serão integralizadas à vista, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas; e

e) Direito de Preferência: os atuais Cotistas do Fundo não terão qualquer direito de preferência para a subscrição de cotas da Nova Emissão;

f) Período de colocação: a subscrição das Cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

Aprovar o cancelamento das cotas não subscritas e não integralizadas do Fundo referentes às ofertas anteriores do Fundo, cancelando, portanto, o saldo total não colocado das emissões correspondentes.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 08 de dezembro de 2025, foram deliberadas as seguintes matérias:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar, em observância ao que dispõe o Regulamento do Fundo e o Anexo da Classe, a amortização de cotas da Classe, no valor líquido total de R$ 75.754.604,08 (setenta e cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quatro reais e oito centavos), com base no fechamento do dia 10 de dezembro de 2025 ("Data Base") e efetivo pagamento no dia 12 de dezembro de 2025 ("Efetivo Pagamento"), sem redução do número de cotas já emitidas. Em caso de impossibilidade de cálculo de cotas do Fundo na Data Base e eventual recolhimento de tributos pela Administradora, resta aprovado o pagamento da amortização em até 5 (cinco) dias úteis após a Data Base.

Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de dezembro de 2025, foram deliberadas as seguintes matérias:

Aprovar a nova emissão de 200.000.000 (duzentos milhões) de Cotas pela Classe, todas nominativas e escriturais, com preço unitário de emissão correspondente a R$ 1,00 (um real), perfazendo o montante total de emissão de até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento e do Anexo da Classe ("Novas Cotas" e "Nova Emissão", respectivamente), e descritas abaixo:

(i) Rito: as Novas Cotas não serão objeto de oferta pública, conforme facultado pelo artigo 8º da Resolução CVM nº 160, uma vez que a Classe se enquadra nos requisitos do referido dispositivo;

(ii) Preço de Emissão: R$ 1,00 (um real) ("Preço de Emissão");

(iii) Forma de Integralização: as Cotas serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Emissão, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas; e

(iv) Período de colocação: a subscrição das Cotas, objeto da Nova Emissão, deverão ser realizadas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de efeitos do presente instrumento.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos ou transações desde 31 de dezembro de 2025, que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Larissa Santos da Silva
Contadora
CRC: 1SP-347101/O-1